



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI nº 1046/2002

**“DÁ NOME DE JOÃO DE ALMEIDA SOUZA A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de JOÃO DE ALMEIDA SOUZA, (João Mamão) correspondente ao código 14/432-8, no bairro Sena Campos, nesta Cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 19 de setembro de 2002.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador autor: Márcio Palma Leal